



www.mesquita.rj.leg.br

Ano 2023

03 de agosto de 2023

Nº 0112

Atos Legislativos

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, em 11/07/2023.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas, junto ao Plenário Vereador Flávio Nakan, o secretário Marcel, Taí Gostei, fez a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de quórum: vereador Renan Bolinha, vereador Carlos Rangel, vereador Gelson Henrique, vereador Marcelo Radar, vereador Marcel Tai Gostei, vereador Diogo Talento, vereador Thiago Barbante, vereador Gion Flor, vereador Bruno Lucena, vereador Dudu 2D e o vereador Roberto Emídio. Totalizando a presença de onze vereadores e um ausente, sendo ele: vereador Sancler Nininho. Havendo quórum legal e deliberativo, o presidente Gelson Henrique declarou aberta a 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2023. O mesmo colocou em Discussão e Votação às Atas da 32ª e 33ª Sessão Ordinária do decorrente ano, onde foram aprovadas por unanimidade de votos. O secretário Marcel Taí Gostei fez a leitura do Edital De Convocação para Sessão Extraordinária Nº 02/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e artigos 127, § 1º e 128, § 5º do Regimento Interno; RESOLVE: Fica CONVOCADA Sessão Extraordinária para o dia 11 de julho de 2023, terça-feira, às 10:00 horas, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 49/2023, oriundo da mensagem nº 013/2023 e o Projeto de Lei nº 50/2023, oriundo da mensagem nº 014/2023 e Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, oriundo da mensagem nº 021/2023. ORDEM DO DIA: Votação e discussão única: Projeto de lei complementar 02/2023 oriundo da mensagem Nº021/2023 que: “Modifica o regime próprio de previdência social do Município de Mesquita, revogando os artigos 29 A33, 37, 39 A48, 58, 61 A68, 98 A100 em adequação as normas instituídas pela emenda constitucional Nº 103 de 12 de novembro de 2019.” Aprovado com unanimidade de votos. Projeto de lei 50/2023 oriundo da mensagem 014/2023 que: “Institui o Programa

Municipal de Coleta e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal e Animal de uso culinário e dá outras providências e dispõe sobre a responsabilidade do descarte destes resíduos no Município de Mesquita.” Aprovado com unanimidade de votos. Projeto de lei 49/2023 oriundo da mensagem 013/2023 que “Dispõe sobre a revisão geral anual assegurada aos servidores públicos do poder executivo do município de mesquita em conformidade com o inciso X, Art. 37 da constituição da república federativa do Brasil de 1998 e da outras providências.” Aprovado com unanimidade de votos. O vereador Bruno Lucena fez o uso da tribuna para expressar seu sentimento pelo falecimento do Maurinho da Farmácia. E pediu para a Casa Legislativa que concedesse um minuto de silêncio em memória ao Maurinho da Farmácia. Nada mais a constar, o Presidente encerrou a 2ª Sessão Ordinária em 11 de julho de 2023.

Processo Adm. nº 752/2023

1 – Ao Requerente para adequar o requerimento ao disposto no art. 6 da Lei 9.784/1999 e art. 10 da Lei 12.527/2011, acostando identidade, CPF e Comprovante de Residência e e-mail, se possuir, bem como indicar o período que exerceu atividade laborativa a que se refere, no prazo de 5 (cinco) dias sob pena de arquivamento.

Mesquita, 03 de agosto de 2023.

Gelson Henrique Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

PORTARIA nº 084/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993;

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

CONSIDERANDO a resposta ao ofício nº 01050/2023/CMMGP dado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Ramirez Moraes de Lira, Matrícula nº 10.414 e Paulo Henrique da Cruz, Matrícula nº 10.436, para serem fiscais, representante da Administração, nos contratos celebrados com a empresa Metal Sign Soluções em Revestimento Ltda, CNPJ nº 45.257.602/0001-67, oriundo da Carta Convite nº 03/2023, Processo Administrativo nº 285/2023 e a empresa M. T. C. Comércio e Serviços em Geral Ltda, CNPJ nº 19.010.448/0001-14, oriundo da Carta Convite nº 04/2023, Processo Administrativo nº 286/2023

Mesquita, 03 de agosto de 2023

Gelson Henrique Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

PORTARIA Nº085/2023

O **Presidente da Câmara Municipal de Mesquita**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art: 1º- Exonerar o Sr. **JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial do Legislativo, símbolo CC-1, a contar de 01 de agosto de 2023.

Art: 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a, 01 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº086/2023

O **Presidente da Câmara Municipal de Mesquita**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art: 1º- Exonerar a Sra. **LIA REGINA DE SOUZA ISRAEL FERREIRA**, do cargo em comissão de Assessor

de Fotografia do Legislativo, símbolo CC-9, a contar de 01 de agosto de 2023.

Art: 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a, 01 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante – Câmara Municipal de Mesquita.

Contratada – M. T. C. Construtora, Comércio e Serviços Ltda.

Processo Administrativo nº 286/2023.

Carta Convite nº 04/2023.

Objeto – Contratação de empresa especializada em adequação e implantação de acessibilidade na Câmara Municipal de Mesquita

Valor – R\$ 77.956,00 (setenta e sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais).

Publique-se

Mesquita, 03 de agosto de 2023.

Gelson Henrique Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita